



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Ata nº. 03/2018

Sessão Ordinária de 21 de junho de 2018

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta
2 minutos, no Anfiteatro Heitor C. Lima, 2º andar do prédio nº 3 da Universidade Federal
3 de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão
4 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença de sua
5 Magnificência a Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; sua Senhoria a
6 Vice-Reitora, Jenifer Saffi, compondo a mesa; dos senhores representantes titulares ou
7 suplentes: Márcia Rosa da Costa, Airton Tetelbom Stein, Débora Fernandes Coelho,
8 Alessandra Dahmer, Sandrine Comparsi Wagner, Elizabeth de Carvalho Castro, Kellen
9 Crithinia Borges de Souza, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mariane Borba Monteiro,
10 Fabiana de Oliveira, Isabel Cristina Kasper Machado, Mônica Maria Celestina de Oliveira,
11 Luciano Costa Blomberg, Simone Morelo Dal Bosco, Mariana Gonçalves Boeckel, Tanira
12 Alessandra Silveira Aguirre, Carolina Pereira Kechinski, Sandra Manoela Dias Macedo,
13 Dinara Jaqueline Moura, Aline de Souza Pagnussat, Helena Maria Tannhauser Barros,
14 Andrea Wander Bonamigo, Cristiane Valle Tovo, Alessandra Peres, Marilda da Cruz
15 Fernandes, Alcyr Alves de Oliveira Jr., Marilene Porawski Garrido, Florentino Fernandes
16 Mendes, Marília Maris dos Santos Severo, Ana Rachel Salgado, Taís Maria Nauderer,
17 Maria Ismênia Zulian Lionzo, Adriana Kessler, Lisiane de Rosa Barbosa, Carla Maria De
18 Martini Vanin, Sheila Bünecker Lecke, Cheila Minéia Daniel de Paula, Rita de Cássia
19 Sant'Anna Alves, Tânia Maria Rohde Maia, Janaína Thaís Barbosa Pacheco, Daniele
20 Botelho Vinholes, Maria Cláudia Moraes Leite, Olívia Barros de Freitas, Luciano Cadó
21 Flores, Andressa Secchi Silveira, Mariana Simões Ferreira, Mariana do Nascimento Lopes,
22 Ana Carolina Pompeu Saraiva, Cândida Driemeyer, Diogo Menezes Correia e Maira Larissa
23 Ramos da Rosa. Ausências justificadas de membros titulares e suplentes: Graciele
24 Fernanda da Costa Linch e Alísia Helena Weis Pelegri. Não compareceram os seguintes
25 membros titulares: Leandro Mateus Silva de Souza, Arlete Hilbig, Silvio César Cazella,
26 Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Tarcísio Nunes Teles,
27 Ana Amélia Antunes Lima, Adriana Maisonnave Raffone, Dóris Willig Lima, Carolina Santi,
28 Diego Menger Cezar e Carlos Andre Maltese Klein. Convidados com direito a voz, sem
29 direito a voto: Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, Pedro Dal
30 Lago, Coordenador de Pesquisa, equipe do Grupo de Trabalho para o tema "relato do
31 trabalho da Comissão de Sistema de Matrícula". **1. Aprovação da ata da sessão ordinária
32 de 19/04/2018.** Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada.
33 **2. Ratificação de processos homologados ad referendum.** A senhora Presidente efetuou a
34 leitura dos atos praticados **ad referendum** do CONSEPE, pertinentes à homologação de
35 concursos para docentes, à alteração de bancas de concursos para docentes, à



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

36 homologação de atividades de colaboração esporádica e de afastamento de docentes, à
37 alteração no calendário acadêmico, à homologação de estágio probatório de docente e à
38 homologação de pedidos de progressão funcional de docentes. Sem outras
39 manifestações, a plenária ratificou os despachos e resoluções nos seguintes processos:
40 homologação de concursos para docentes (Res. 29/2018 e 32/2018): Processo nº
41 23103.007816/2017-68, área de Matemática do Departamento de Ciências Exatas e
42 Sociais Aplicadas; Processo nº 23103.007809/2017-66, área de Biossegurança e
43 Gerenciamento de Laboratório do Departamento de Ciências Básicas da Saúde; b)
44 alteração de banca de concurso para docente (Res. 30/2018 e 31/2018): Processo nº
45 23103.002765/2018-69, área de Físico-Química e Química Geral do Departamento de
46 Farmacociências; Processo nº 23103.006326/2017-44, área de Enfermagem Psiquiátrica
47 do Departamento de Enfermagem; c) Homologação de atividades de colaboração
48 esporádica e de afastamento de docentes (Res. 33/2018 e 36/2018): Processo nº
49 23103.007146/2017-80, de Adriana Maisonnave Raffone, do Departamento de
50 Fisioterapia, para coordenar curso de pós-graduação lato sensu na Faculdade Inspirar, em
51 Porto Alegre, no período de 12 meses a partir de março/2018, com carga horária total de
52 48h; Processo nº 23103.002257/2018-81, de Thaís Rodrigues Moreira, do Departamento
53 de Nutrição, para ministrar aulas no Hospital Moinhos de Vento, de 12/05/18 a 11/11/18,
54 com carga horária total de 5h ou 8h, em Porto Alegre/RS; e em curso promovido por
55 CETEC ou CEPLA/PHORTE, de 05/05/18 a 28/10/18, com carga horária total de 20h;
56 Processo nº 23103.002449/2018-97, de Flávia Moraes Silva, do Departamento de
57 Nutrição, para ministrar aulas no Instituto de Pesquisa, Ensino e Gestão em Saúde, dias 19
58 e 20/05/18, em Porto Alegre/RS, com carga horária total de 19h; Processo nº
59 23103.002451/2018-66, de Maria Terezinha Antunes, do Departamento de Nutrição, para
60 avaliação de Curso pelo INEP, de 06 a 09/06/18, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária
61 total de 24h; Processo nº 23103.002739/2018-31, de Sandrine Comparsi Wagner, do
62 Departamento de Métodos Diagnósticos, para colaboração didática em Curso da
63 Universidade Feevale, dias 11 e 12/05/18, em Novo Hamburgo/RS, com carga horária
64 total de 11h; Processo nº 23103.002943/2018-51, de Luzia Fernandes Millão, do
65 Departamento de Enfermagem, para avaliação de curso pelo INEP, de 23 a 26/05/18, em
66 Teresina/PI, com carga horária total de 16h; Processo nº 23103.003014/2018-60, de
67 Daniela Centenaro Levandowski, do Departamento de Psicologia, com pedido de
68 afastamento para realização de curso de aprimoramento em inglês do VGC International
69 College em Vancouver, Canadá, no período de 28/06/18 a 31/07/18; Processo nº
70 23103.002450/2018-11, de Maria Terezinha Antunes, do Departamento de Nutrição, para
71 avaliação de Curso pelo INEP, de 27 a 30/06/18, em Olinda/PE, com carga horária total de
72 24h; Processo nº 23103.002944/2018-04, de Luzia Fernandes Millão, do Departamento de
73 Enfermagem, para avaliação de curso pelo INEP, de 13 a 16/06/18, em Maringá/PR, com
74 carga horária total de 16h; Processo nº 23103.003020/2018-17, de Sheila Tamanini de
75 Almeida, do Departamento de Fonoaudiologia, para ministrar aulas em curso da FonoSul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

76 – Fonoaudiologia Empresarial, em Porto Alegre/RS, dias 30/06/18 e 01/07/18, com carga
77 horária total de 16h; d) aprovação de alterações no calendário acadêmico, conforme o
78 Memorando 56/2018 da Pró-Reitoria de Graduação; e) homologação do estágio
79 probatório de Mariana G. Boeckel (Res. 34/2018); e f) homologação dos pedidos de
80 progressão funcional de Margaret W. Gerbase, Mônica de Lima e Ana Luiza de Freitas
81 (Res. 35/2018). Resolução nº 37/2018. **3. Indicação de representante docente do**
82 **CONSEPE, titular e suplente, na CPPD.** Processo nº 23103.002960/2018-99. A senhora
83 Presidente informou que a Profa. Ana Vazquez solicitou sua substituição como membro
84 representante titular do CONSEPE na CPPD, em virtude de seu atual cargo de Pró-Reitora
85 de Gestão com Pessoas, e que a suplente, Profa. Simone Dal Bosco, também solicitou sua
86 substituição por impossibilidade de participar das reuniões em função de outros
87 compromissos acadêmicos. Após apreciação, foram indicadas as conselheiras Daniele
88 Botelho Vinholes, como titular, e Luana Duarte Telles, como suplente. Resolução nº
89 38/2018. **4. Homologação de relatório final de estágio probatório de docente.**
90 Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, a
91 plenária homologou o relatório final de estágio probatório de Mariana de Freitas Dewes,
92 do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, objeto do processo nº
93 23103.004543/2015-38. Resolução nº 39/2018. **5. Homologação de processos de**
94 **progressão de docentes por complementação de interstício.** Considerando os pareceres
95 favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, ressalvadas as disposições legais
96 aplicáveis, a plenária homologou os seguintes processos de docentes com interstício já
97 completados: **5.1** Processo nº 23103.002645/2018-61, de Rita de Cássia Sant'Anna Alves,
98 do Departamento de Patologia e Medicina Legal, de professora adjunta C2 para
99 professora adjunta C3; **5.2** Processo nº 23103.003875/2018-48, de Adriana Kessler, do
100 Departamento de Fisioterapia, de professora adjunta C1 para professora adjunta C2; **5.3**
101 Processo nº 23103.003763/2018-97, de Luciane Dalcanale Moussalle, do Departamento
102 de Fisioterapia, de professora adjunta C1 para professora adjunta C2; **5.4** Processo nº
103 23103.003254/2018-64, de Eliane Dallegrave, do Departamento de Farmacociências, de
104 professora adjunta C3 para professora adjunta C4; **5.5** Processo nº 23103.003819/2018-
105 11, de Cláudia Giuliano Bica, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de
106 professora associada D1 para professora associada D2; **5.6** Processo nº
107 23103.003726/2018-89, de Tais Maria Nauderer, do Departamento de Enfermagem, de
108 professora adjunta C1 para professora adjunta C2; **5.7** Processo nº 23103.003092/2018-
109 64, de Sandra Manoela Dias Macedo, do Departamento de Farmacociências, de
110 professora adjunta C3 para professora adjunta C4; **5.8** Processo nº 23103.003098/2018-
111 31, de Eliana Marcia Da Ros Wendland, do Departamento de Saúde Coletiva, de
112 professora adjunta C1 para professora adjunta C2. Resolução nº 40/2018. **6.**
113 **Homologação de processos de colaboração esporádica e de afastamento de docentes.** A
114 senhora Presidente apresentou os processos recomendados pela Comissão Permanente
115 de Pessoal Docente. Sem manifestações contrárias, os pedidos foram homologados: **6.1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

116 Processo nº 23103.002410/2018-70, de Ricardo Sukiennik, do Departamento de Pediatria,
117 com pedido de afastamento pelo período de 06 (seis) meses a partir de setembro/2018
118 para realização de estágio de especialização na Universidade de Liverpool/ Alder Hey
119 Children's NHS Foundation Trust, na Inglaterra. **6.2** Processo nº 23103.003306/2018-01,
120 de Flávia Moraes Silva, do Departamento de Nutrição, para ministrar aulas em curso de
121 especialização do Instituto de Pesquisa, Ensino e Gestão em Saúde, de Porto Alegre/RS,
122 nos dias 16 e 17/06/18, com carga horária total de 17h; **6.3** Processo nº
123 23103.003443/2018-37, de Helena Schirmer, do Departamento de Ciências Básicas da
124 Saúde, para ministrar aulas em curso de especialização do Centro Universitário da Serra
125 Gaúcha, nos dias 08, 09, 22 e 23/06/18, com carga horária total de 24h; **6.4** Processo nº
126 23103.003593/2018-41, de Letícia Sopeña Casarin, do Departamento de Nutrição, para
127 ministrar aulas em curso de boas práticas de manipulação de alimentos promovido pela
128 UFRGS, no período de 18/06/18 a 12/12/18, com carga horária total de 15h; **6.5** Processo
129 nº 23103.004007/2018-85, de Adriana Maisonnave Raffone, do Departamento de
130 Fisioterapia, para prestar assessoria técnica à empresa Porto Shop S/A em ação judicial,
131 no período de 01 a 27/07/18, com carga horária total de 10h; **6.6** Processo nº
132 23103.004174/2018-26, de Cristina Loureiro Chaves Soldera, do Departamento de
133 Fonoaudiologia, para participar de banca de concurso para professor substituto na
134 Universidade Federal de Santa Maria nos dias 21 e 22/06/18, com carga horária total de
135 11h30min. Resolução nº 41/2018. **7. Homologação de resultado de concurso para**
136 **docente. 7.1** O processo nº 23103.006268/2017-59 foi retirado da pauta em virtude de
137 necessidade de revisão. **7.2** O Processo nº 23103.006326/2017-44, área de Enfermagem
138 Psiquiátrica do Departamento de Enfermagem, foi homologado. Resolução nº 42/2018. **8.**
139 **Aprovação da Normatização da Criação e Manutenção dos Grupos de Pesquisa.** Processo
140 nº 23103.006714/2017-25, com parecer favorável da Comissão de Pesquisa. A senhora
141 Presidente convidou o Prof. Pedro Dal Lago, Coordenador de Pesquisa, para apresentar o
142 tema. O Prof. Pedro Dal Lago discorreu sobre a composição da ComPesq, da qual é o
143 Coordenador; que a proposta de revisão da norma foi elaborada por uma subcomissão
144 composta pelos docentes Carlos Rieder, Paulo Zen, Elizandra Bragannhol e Adriana Paz;
145 que se trata de uma atualização da norma editada em 2011 com base nas atuais diretrizes
146 do CNPq; e que a primeira versão foi submetida à Comissão de Pesquisa do CONSEPE no
147 final de 2017, e, efetuadas adequações, está agora em sua versão final. A conselheira
148 Olívia de Freitas detalhou a análise efetuada pela Comissão de Pesquisa e destacou que o
149 parecer foi favorável à aprovação. Após deliberação, a norma foi aprovada. Resolução nº
150 43/2018. **9. Aditivo de vagas – Curso de Especialização de Preceptoría em Medicina de**
151 **Família e Comunidade – Projeto UNA-SUS.** Processo nº 23103.006776/2016-56. A
152 Coordenação do Curso de Especialização de Preceptoría em Medicina de Família e
153 Comunidade encaminhou pedido de aditivo de 1000 (mil) vagas nos termos do
154 Memorando 022/2018-UU de 28 de maio de 2018, em conformidade com o Parecer
155 Técnico nº 2-SEI/2017-CGEAP/DEPREPS/SGTES/MS, de 20 de setembro de 2017. Após



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

156 apresentação do tema e esclarecimentos prestados pelo Prof. Airton Stein e pela Profa.
157 Alessandra Dahmer, o pedido foi aprovado. Resolução nº 44/2018. **10. Outros assuntos.**
158 **10.1** A senhora Presidente informou que a docente Maria Terezinha Antunes solicitou
159 cancelamento da atividade de colaboração esporádica homologada pelo CONSEPE em 19
160 de abril de 2018, objeto do processo nº 23103.001623/2018-84 (Resolução nº 25/2018,
161 art. 1º, VII). **10.2** Sem outros assuntos a tratar, a sessão ordinária foi encerrada às
162 quatorze horas e trinta minutos e, a seguir, foi dado início à sessão conjunta com o
163 Conselho Universitário com o tema **“Relato do trabalho da Comissão de Sistema de**
164 **Matrícula”**. A senhora Presidente efetuou breve introdução, destacando a importância do
165 assunto que tem por objetivo avaliar o trabalho da comissão do Sistema de Matrículas e
166 do GT de Ordenamento, e convidou a conselheira Marcia Costa para a abertura do tema.
167 A conselheira Marcia Costa efetuou o histórico das atividades pertinentes aos trabalhos,
168 que foram iniciados em 2017, e destacou que se trata hoje da apresentação desses
169 resultados. Salientou que, a partir deste momento, os conselheiros deverão levar aos seus
170 pares o assunto e os encaminhamentos que serão feitos. A seguir passou a palavra à
171 Profa. Marta Quintanilha para a apresentação dos trabalhos do GT que estudou o Sistema
172 de Matrículas. Com a palavra, a Profa. Marta Quintanilha salientou as razões que levaram
173 à necessidade de análise mais aprofundada da viabilização da mudança no sistema de
174 matrícula: a) atualmente, a matrícula por série, em bloco, não possibilita autonomia dos
175 alunos na escolha das disciplinas a serem cursadas e, conseqüentemente, no percurso
176 acadêmico a ser realizado; b) há maior dificuldade dos alunos dos cursos noturnos para
177 acompanhamento do sistema seriado; c) o sistema de matrícula e o respectivo regimento
178 não contribuem para percursos alternativos na continuidade do curso quando o aluno
179 reprova em disciplinas; d) com a alteração regimental em julho de 2017, já foi possível
180 resolver várias situações, porém ainda existem problemas como, por exemplo: o
181 cancelamento de matrícula por disciplina não é possível; quando o aluno reprova em
182 Cálculo I, já está matriculado em Cálculo 2 e não pode cancelar a disciplina, sendo que, em
183 casos como esse, muitas vezes a disciplina II é uma continuidade da disciplina I; d)
184 dificuldade de cursar disciplina reprovada em outro curso por falta de critérios comuns
185 (equivalências) e pelo fluxo atual dos pedidos. A seguir, informou o que significa matrícula
186 por disciplina: matrícula por semestre; não há bloco de disciplinas; oferta de disciplinas
187 não se repete; envolve repensar os prazos/tempos no calendário acadêmico; envolve
188 investimento na orientação de matrícula aos alunos; organização de simulação de
189 matrícula, com participação voluntária e representativa dos alunos de cada curso com a
190 intenção de verificar as potencialidades e fragilidades do processo. Na sequência,
191 destacou os aspectos positivos da matrícula por disciplina: autonomia do aluno com
192 relação ao ritmo e à direção do seu curso; flexibilização da carga horária por semestre;
193 possibilidade de realização da disciplina em outros cursos; oferta de turmas com alunos
194 de diferentes formações, em uma perspectiva multidisciplinar; acompanhamento mais
195 preciso do número de alunos efetivamente matriculados na disciplina; perspectiva de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

196 diminuição dos índices de evasão nos cursos de graduação; redução dos índices de
197 reprovação por frequência nas disciplinas; melhora na qualidade de vida dos acadêmicos;
198 ampliação das oportunidades de participação em outras atividades curriculares. A seguir,
199 elencou os aspectos negativos: a necessidade de oferta ocasional de disciplina em razão
200 de demanda específica (por exemplo, obrigatoriedade de oferta de disciplinas para
201 formandos, independentemente da alocação da disciplina na matriz curricular); o possível
202 distanciamento do aluno do curso, da turma como unidade socializadora e da própria
203 universidade; o presumível aumento de custos para a manutenção do aluno na
204 universidade (por exemplo, dois períodos de matrícula, provável aumento de
205 permanência do aluno, dentre outros). Em prosseguimento, destacou os seguintes
206 aspectos importantes a serem considerados: disciplinas anuais, caso não seja possível
207 reorganizá-las e dividi-las por semestre, devido a características específicas, terão a
208 matrícula realizada somente uma vez por ano; cada curso tem seu tempo de
209 integralização, tempo mínimo e máximo para ser cursado. A mudança no regime de
210 matrícula não altera esses períodos, que são regidos pela legislação; na medida em que os
211 alunos puderem tomar decisões sobre o seu percurso acadêmico, o ordenamento passa a
212 ser fundamental. Nesse cenário, o espaço físico (laboratórios, por exemplo) e as
213 características da disciplina poderão não acomodar todos os interessados naquele mesmo
214 semestre. Finalizando, salientou que não se trata apenas de uma mudança de
215 operacionalização da matrícula, mas sim da cultura institucional a respeito de todo
216 processo de permanência do aluno como tal. A seguir, passou a palavra à Profa. Melissa
217 Fortes, que apresentou o relato sobre o GT de Ordenamento de Matrícula. A Profa.
218 Melissa Fortes fez um breve histórico destacando que as reuniões ocorreram em
219 dezembro de 2017 e em março, abril, maio e junho de 2018.; foram elaboradas três
220 propostas de ordenamento, as quais foram apresentadas à comunidade no Diálogos de 3
221 de abril de 2018; foi feita análise de viabilidade das três propostas pelo NTI, pelo DERCA e
222 pela PROEXT-AE. Destacou que as propostas observaram os seguintes parâmetros: etapas
223 de matrícula (automática + escolha do aluno dentro e fora do curso com acesso conforme
224 índice de ordenamento); prioridade do aluno formando e do aluno que está seguindo o
225 fluxo; graus de vulnerabilidade (Assistência Estudantil e Modalidade de Cotas);
226 desempenho acadêmico: a carga horária da disciplina em que o aluno é aprovado;
227 semestre em que o aluno foi aprovado na disciplina em relação ao seu semestre no curso;
228 fator de pré-requisito da disciplina; carga horária da disciplina na matriz curricular do
229 curso de origem do aluno; semestre de oferta da disciplina no seu curso de origem
230 conforme PPC do curso; número de semestres cursados pelo aluno; número total de
231 semestres cursados para integralização do curso; nota do aluno na disciplina. A seguir,
232 apresentou a análise de viabilidade efetuada pelos setores envolvidos (NTI, DERCA e
233 PROEXT-AE) e as seguintes considerações: sobre o ordenamento, a gestão entende que os
234 critérios relacionados à vulnerabilidade podem compor o índice desde que sejam
235 parâmetros possíveis de serem analisados - viabilidade analisada e declarada em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

236 pareceres do Pró-Reitoria de Extensão, do NTI e do DERCA; e que o desempenho
237 acadêmico também é fator importante a ser considerado no índice de ordenamento e que
238 pode ser incluído pelos parâmetros aprovação e reprovação, não se restringindo ao uso
239 da nota discriminada até a segunda casa decimal. Na sequência, apresentou as seguintes
240 propostas de encaminhamentos: análise da proposta de mudança do sistema de matrícula
241 pela Comunidade Acadêmica com e através das representações que compõem esses dois
242 Conselhos (reuniões e discussões em cursos - NDES e COMGRADS, Departamentos,
243 Setores, Representações Estudantis); definição da alteração ou não do regime de
244 matrícula em reunião dos Conselhos. Se a alteração for aprovada pelos Conselhos
245 Superiores, os próximos encaminhamentos serão: a análise dos pré-requisitos e
246 correquisitos definidos pelos Cursos, em trabalho coordenado pela CEC junto aos NDEs
247 dos Cursos; a realização de uma simulação da matrícula por disciplina no segundo
248 semestre. A seguir, o seguinte cronograma de atividades foi proposto aos conselheiros: de
249 22 de junho a 5 de julho: discussão entre pares/departamentos/cursos/setores; em 5 de
250 julho: realização de sessão conjunta entre o CONSUN e o CONSEPE para votação sobre a
251 mudança no sistema de matrícula. Caso aprovada a mudança, será feito detalhamento
252 das possíveis formas de ordenamento; de 6 de julho a 2 de agosto: período de discussão
253 sobre a forma de ordenamento entre pares/departamentos; em 2 de agosto: sessão
254 conjunta do CONSUN e do CONSEPE para votação sobre a forma de ordenamento. A
255 senhora Presidente destacou que o trabalho foi bastante extenso e envolve uma mudança
256 de cultura. Trata-se de uma mudança complexa que estará sujeita a um período de
257 adaptação antes de tornar-se efetiva e que necessitará do engajamento de toda a
258 comunidade para a sua implantação. Encerrada a explanação, a palavra foi aberta aos
259 conselheiros: a Profa. Helena Barros, como membro do NDE da Medicina, questionou
260 qual é a porcentagem de impacto positivo esperado com a mudança, considerando-se os
261 diferentes cursos em relação ao ingresso de alunos; como o ordenamento foi pensado em
262 relação aos estágios dos cursos; e se um mês de discussão não seria insuficiente para a
263 discussão do ordenamento. A senhora Presidente informou que em relação aos estágios
264 não haverá mudança, pois a oferta será a mesma; no curso de Medicina, em termos
265 práticos, já existe oferta de disciplinas nos dois semestres. A senhora presidente destacou
266 que em casos excepcionais serão duplicadas as disciplinas. A Profa. Marilene Garrido
267 questionou se haverá alteração no calendário acadêmico. A Profa. Marcia Costa informou
268 que as adaptações não serão possíveis em um único ano. A Profa. Marta Quintanilha
269 esclareceu que os estágios não sofrerão alterações. Com relação ao tempo para discussão,
270 a senhora Presidente informou que se a discussão for postergada não haverá tempo hábil
271 para implantação no próximo ano. Respondendo a questionamento do Prof. Mirko
272 Sanchez, informou que, se aprovado, a simulação está prevista para ocorrer no mês de
273 setembro. A Profa. Lisiane Barbosa sugeriu que a data de 2 de agosto fosse adiada em
274 pelo menos uma semana para proporcionar tempo hábil para a reunião com o
275 departamento. A Profa. Luzia Millão externou preocupação com os pré-requisitos, sem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

276 duplicação das disciplinas, pois em caso de reprovação inviabilizaria a continuidade por
277 dois anos. A senhora Presidente destacou que cada departamento terá autonomia para
278 fixação dos pré-requisitos. A Profa. Mariane Monteiro manifestou preocupação com o
279 tempo hábil para discussão e propôs a alteração no calendário para a primeira discussão
280 em 2 de agosto. A senhora Presidente questionou sobre a viabilidade de alterar o
281 calendário para a primeira discussão em 2 de agosto e a segunda em 9 de agosto. A Profa.
282 Elizabeth Castro destacou que em 30 e 31 de julho haverá capacitação dos docentes e
283 sugeriu três semanas para que seja feita uma discussão detalhada. Propôs pauta única
284 para os Conselhos, principalmente para o ordenamento. A senhora Presidente propôs a
285 primeira discussão em 12 de julho e a segunda em 9 de agosto. A Profa. Mariana Boeckel,
286 em função do período de férias, manifestou-se preocupada com a data de 12 de julho. A
287 senhora Presidente questionou o período de antecedência necessário para a simulação.
288 Foi-lhe informado que seria aconselhável a decisão ocorrer até o dia 16 de agosto. Neste
289 caso, propôs as datas de 2 de agosto e 16 de agosto. A Profa. Marilene Garrido lembrou
290 que o assunto já vem sendo tratado e que não seria necessário prorrogar a primeira data.
291 A Profa. Marcia Costa lembrou que, em sendo feita a primeira reunião em 12 de julho, a
292 segunda seria feita em 16 de agosto, com um mês para ser pensado o ordenamento e
293 preparação do sistema para a simulação. A conselheira Simone do Amaral questionou a
294 Profa. Melissa Fortes sobre os graus de vulnerabilidade. A senhora Presidente esclareceu
295 que a vulnerabilidade é um critério importante, mas que seria utilizado no futuro, não
296 neste primeiro momento. A discussão será feita quando for analisada a forma de
297 ordenamento. A Profa. Mariana Boeckel solicitou esclarecimento sobre o detalhamento
298 da análise. A senhora Presidente informou que o detalhamento será debatido na próxima
299 sessão. A Profa. Marta Quintanilha esclareceu que a análise dos pré-requisitos já está
300 sendo efetuada e, se a alteração do sistema for aprovada, será rediscutida com os NDEs.
301 O conselheiro Felipe Grillo comentou sua experiência como estudante em sistema por
302 disciplina destacando a importância do estabelecimento dos pré-requisitos. Em relação ao
303 laboratório, informou que haveria possibilidade de redistribuição do uso por disciplinas. O
304 conselheiro Gabriel Garcia informou que embora concorde com a necessidade de
305 dilatação do prazo de discussão, os estudantes terão prejuízo nas discussões no período
306 de férias. A seguir, efetuou a leitura de nota do Centro Acadêmico 22 de março em que os
307 discentes se manifestaram contra o ranqueamento dos estudantes por critério de nota,
308 embora favoráveis à alteração no sistema de matrículas. A Profa. Fabiana Oliveira
309 lembrou que o estabelecimento de pré-requisitos deve ser feito de forma a viabilizar o
310 processo. Propôs o mapeamento das disciplinas-chave para otimizar a oferta da matrícula
311 para diferentes cursos. A senhora Presidente esclareceu que a nota isoladamente não
312 seria um critério adequado, mas, sim, o desempenho acadêmico. Os critérios de
313 vulnerabilidade são importantes e serão utilizados no futuro. O discente Thalisson da Silva
314 solicitou a participação dos centros acadêmicos na discussão dos pré-requisitos, além dos
315 NDEs. A Profa. Carla Vanin sugeriu a não alteração do calendário em relação à primeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

316 data, mantendo-se no dia 5 de julho a primeira decisão, em função de férias de docentes
317 e discentes. Para a segunda reunião, sugeriu um tempo maior para discussão. O Prof.
318 Florentino Mendes manifestou preocupação com as alterações em relação ao hospital-
319 escola, que está colapsado em relação à demanda. A senhora Presidente informou que
320 não será alterado o número de vagas oferecido pelo Departamento; e que não haverá
321 alteração dos estágios. A discente Mariana Ferreira informou que a experiência dos
322 alunos poderá ajudar os professores a montarem o mapa de requisitos. A Profa. Márcia
323 Costa informou que o GT de Ordenamento discutiu vários pontos que foram comentados
324 pelos conselheiros e poderá trazer o estudo efetuado para apresentação. Em relação às
325 falas dos alunos Thalisson da Silva e Mariana Ferreira, ressaltou que as Coordenações dos
326 Cursos poderão avaliar a melhor forma de condução das propostas junto aos alunos. A
327 senhora Presidente sugeriu que poderiam, inclusive, formar comissões paritárias em cada
328 curso. A seguir, encerrados os debates, colocou a escolha das datas em votação. Para a
329 primeira reunião, a opção de data no dia 5 de julho recebeu 40 (quarenta) votos, e a
330 opção no dia 12 de julho recebeu 17 (dezessete) votos. Para a segunda reunião, a data
331 acordada foi o dia 16 de agosto, sem necessidade de votação. A Profa. Márcia Costa
332 agradeceu à Comissão e ao GT de Ordenamento, coordenados pelas Profas. Marta
333 Quintanilha e Melissa Fortes, pelo trabalho desenvolvido, e parabenizou a todos os
334 envolvidos. Finalizado o tema, a senhora Presidente cumprimentou a todos pelo trabalho
335 realizado e aos conselheiros pela colaboração na discussão de importante tópico. Sem
336 outros assuntos a tratar, agradeceu aos presentes e deu por encerrada a sessão conjunta
337 às dezesseis horas. Eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
338 presente Ata, que após aprovada pelos Conselheiros será assinada pela senhora
339 Presidente e por mim.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

Miriam Bortolaci
Secretária